Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Petrolina de Goiás

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Avenida José Alfaiate de Lima, Nº 08, Qd. 02, Lt. 08, Centro, Petrolina de Goiás-GO.
Cep: 75480-000, Fone: (062) 99635-2002.
Saulo Ricardo de Oliveira Freitas
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AGT2-AADFG-4G9EW-TNJ33

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 026096.2.0003358-91

Samara Cunha Capone, Sub Oficial Registro de Imóveis, nesta cidade de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, que a presente é de reprodução autêntica da **MATRICULA Nº3.358, LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – FICHA** – foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19 , § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: ***UMA CASA DE RESIDENCIA,*** *coberta de telhas francesas, com oito (08) cômodos assoalhados, cimentados, ladrilhados e taqueados, instalações elétrica, água e sanitárias completas, uma casa para despejo coberta de telhas, com um cômodo, banheiro, paiol, quintal fechado à muros e arames, contendo diversas arvores frutíferas; e, o respectivo terreno situado a* ***Avenida João de Siqueira,*** *nº. 28, Qd. 16; Lote 06 Centro desta cidade (Remanescente), com a área total de 6.171 metros quadrados, medindo: 21,00m de frente para a Avenida João de Siqueira; 48,00m nos fundos, na confrontação com Sucessores de Claudionor Fernandes - Córrego Descoberto; 185,00m do lado direito, na confrontação com Francisco Leita de Moraes e 25,00m do lado esquerdo na confrontação com o lote 06-A (desmembrado), volvendo a esquerda 9,00m ainda na confrontação com o lote 06-A e 118,00m na confrontação com sucessores de Claudionor Fernandes.*

PROPRIETÁRIO: EDER PLÁCIDO DA COSTA, *brasileiro, solteiro, marceneiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. n. 4341685 DGPC-GO e CPF n 933.848.581-15*

REGISTRO ANTERIOR: *Av. 05, Matricula 2.020, ficha 01 vº, do livro 2 Registro Geral do CRI local.* ***Dou fé (as) Beatryz Costa Carvalho Oficial.***

R.01. M 3.358. Prot. 17.695. 12-06-2014. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº. 201405009*, com vencimento em 30-04-2015, no valor R$ 46.019,56, emitida em 03-06-2014.* ***Credor****:* ***Banco do Bradesco S.A,*** *agência desta cidade, inscrita no CNPJ*

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

nº 60.746.948/0001-12. **Devedor: Eder Plácido da Costa**, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador da C.I. (RG) nº. 4.341.685 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº.933.848.581-15, residente e domiciliado à Rua Teodolino Pedro dos Santos, n.° 470, centro, Petrolina de Goiás-GO. Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imovel matriculado, acima de propriedade do devedor. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da presente CRPH que também foi registrado no R.1.944, as fls. 001, livro 3 Auxiliar. **Dou fé (as) Beatryz Costa Carvalho Oficial.**

AV 02. M 3.358. Prot. 21.151. 26-07-2018. Procede-se a esta averbação, um Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S.A, agência desta cidade, datado de 26-07-2018, autorizando a baixa do registro R 01, acima especificado referente ao contrato n.º 201.405.009, no valor de R$ 46.018,56, em virtude do devedor ter quitado o respectivo financiamento. **Dou fé. _____ (as) Karla Costa Carvalho, Escrevente Autorizada.**

R 03. M 3.358. Prot. 22.630. 29-07-2020. Por Cédula de Crédito Bancário de n.º 000.038.692-3, com vencimento em 24-07-2022, no valor R$ 120.000,00, emitida em 28-07-2020. Forma de Pagamento: 09/07/2021 - R$ 60.000,00; e, 09/07/2022 - R$ 60.000,00. **Por Termo de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário de nº** 000.038.692-3, emitida em 29-07-2020. **Descrição dos Dados Aditados na Cédula. Campo 6: Imóvel de Aplicação: Fazenda Cachoeirinha: Onde-se lê:** Matrícula 337, Área: 6,48 hectares. **Campo 6: Leia-se:** Imóvel de aplicação Fazenda Cachoerinha, Matrícula 1.337, Área: 6,48 hectares, Cartório de Registro de Imóveis: Petrolina de Goiás; Comarca de Petrolina de Goiás. **Credor**: **Banco Bradesco,** agência de Petrolina de Goiás-GO, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. **Devedor: Eder Placido da Costa,** brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da CI(RG) nº 4341685 SSP-GO e CPF nº 933.848.581-15, residente e domiciliado à Avenida João Siqueira, Nº 28, Qd. 16, Lt. 6, Petrolina de Goiás-GO, Cep: 75480-000. **Garantias:** Alienação Fiduciária do imóvel urbano, espécie casa, área útil 6.171,00 m², área construída 286,00m², registrado na Comarca de Petrolina de Goiás-GO, Matrícula 3358, no valor de R$ 205.000,00. Em Penhor Pecuário em 1º grau de 45,00 unidades de bovinos, nelore, sexo fêmea, para cria, no valor de R$ 120.000,00. Imóvel de Aplicação: Fazenda Cachoerinha, Matrícula 1.337, Área: 6,48 hectares, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina de Goiás, Comarca de Petrolina de Goiás. **Taxa de Juros:** Juros Efetivos: 6,0000 % a.n. 0,487% a.m.; IOF: 0,000000% sobre o valor liberado. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da presente CCB, que também foi registrada sob n.º R 2.832, Livro 3, Registro Auxiliar. Nada mais. Emolumentos: R$ 1.432,61; T.J.: R$15,62; ISS: R$71,63; Fund. Est.: R$573,04; Fundesp(10%=R$146,93); Funesp(8%=R$117,55); Estado(3%=R$44,08); Medidas Penais(4%=R$58,77); Funemp(3%=R$44,08); Funcomp(3%=R$36,73); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R$29,39); Funproge(2%=R$29,39); Fundepeg(1,25%=R$18,37); FUNDAF-GO(1,25%=R$18,37); FEMAL-GO(2,5%=R$22,04). Selo de Fiscalização:04122007244852514280003. **Dou fé.** _____**Samara Cunha Capone, Escrevente.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AGT2-AADFG-4G9EW-TNJ33

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AGT2-AADFG-4G9EW-TNJ33

AV 04. M 3.358. Prot. 25.305. 27-12-2022. Averbado em 27-12-2022. Procede-se a esta averbação *para constar a baixa da Cédula de Crédito Bancário de nº 38692-3, datado de 27-12-2022, do Banco do Bradesco S/A, agência de Petrolina de Goiás-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, registrada acima, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, assinado por Mychelle Magalhães Oliveira, Matrícula 0180623 e Rozana Adelaide de Souza, Matrícula 0181448, em virtude de sua total e plena quitação. Nada mais. Selo de fiscalização: 04122212213108525430021.* ***Dou fé.*** _____ ***Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.***

R 05. M 3.358. Prot. 26.242. 16-11-2023. Registrado em 16-11-2.023. Por Cédula de Crédito Bancário n.º 460409*, emitida aos 13/11/2.023 (treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três), com vencimento em 26/10/2.026 (vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis), no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).* ***Credor****:* ***Banco Bradesco S.A.****, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, com endereço à Cidade de Deus, Osasco/SP, Agência n.º 5.488 de Petrolina de Goiás-GO.* ***Origem de Recursos:*** *RO – PRONAMP INVEST.* ***Emitente: Eder Plácido da Costa****, nacionalidade brasileira, solteiro, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4341685 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 933.848.581-15, residente e domiciliado à Avenida João de Siqueira, n.º 28, Quadra 16, Lote 06, Petrolina de Goiás-GO, CEP n.º 75.480-000.* ***Dados:*** *agência n.º 5.488, dígito n.º 7, Petrolina de Goiás-GO, conta n.º 979, dígito n.º 2.* ***Características da Operação: 1)*** *Modalidade – Investimento Pecuário aquisição de animais bovinos carne – matrizes (vacas e crias fêmeas para povoamento), período/safra 2.023 a 2.024.* ***2)*** *Forma de Utilização: a) item: matrizes carne; b) data de início: imediato; c) data fim: 10/11/2.023; d) valor a financiar: R$ 220.000,00; e) recursos próprios: R$ 0,00; e, f) valor total: R$ 220.000,00.* ***3)*** *Encargos: a) taxa contratada: 8,0000% ao ano, 0,643% ao mês; b) IOF: 0,380000% sobre o valor liberado; c) taxa de juros – boleto: 8,0000% ao ano, 0,643% ao mês; e, d) taxa de juros – débito em conta: 8,0000% ao ano, 0,643% ao mês.* ***4)*** *Forma de Pagamento: a) valor de R$ 73.333,34 em 26/10/2.024; b) valor de R$ 73.333,33 em 26/10/2.025; e, c) valor de R$ 73.333,33 em 26/10/2.026.* ***5)*** *Meio de pagamento: débito em conta.* ***Garantia: Alienação Fiduciária de Bem Imóvel Urbano:*** *o emitente, em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel registrado sob a* ***matrícula n.º 3.358. Imóvel:*** *o terreno localizado*

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Avenida João de Siqueira, Centro, Petrolina de Goiás-GO, com a área útil de 6.171,00 metros quadrados, área construída de 2.860,00 metros quadrados, registro na Comarca de Petrolina de Goiás-GO, sob a matrícula n.º ***3.358****, com as medidas constantes na matrícula supramencionada, de propriedade de* ***Eder Plácido da Costa****, no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Obrigam-se as partes pelas as demais cláusulas e condições da presente CCB. Nada mais. Selo de Fiscalização: 04122311135331427540002. Emolumentos: Emol: R$ 732,66 T.J.: R$18,87 ISS: R$14,65 Fund. Est.: R$155,69 Total: R$Fundesp(10%=R$73,27); FUNEMP (3,00%=R$21,98); Funcomp(3%=R$21,98); Advogados Dativos(2%=R$14,65); Funproge(2%=R$14,65); Fundepeg(1,25%=R$9,16).* ***Dou fé*** _____ ***(as) Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.***

AV 06. M 3.358. Protocolo nº 29.936. 07-10-2026. Averbado em 07-10-2026. Nos termos do requerimento *apresentado nesta Serventia Imobiliária, do Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP, Cep: 06029-900 e endereço eletrônico: 4429.advogados@bradesco.com.br, neste ato representado, conforme instrumento público de mandato em anexo, por Frederico Dunice Pereira Brito, advogado inscrito na OAB/GO 28.155-A, com endereço SCS, Quadra 2, Edifício Palácio do Comércio, Sobreloja 34, Asa Sul, Brasília-DF, Cep: 70318.900, e-mail: direcionamentos@dunice.adv.br, instruído com o devido comprovante de recolhimento de Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI), DUAM 300282309, pago aos 25/09/2026 (vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis),* ***procede-se a esta averbação para, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal n.º 9.514/1.997, efetivar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE*** *do imóvel acima matriculado, na pessoa da* ***credora fiduciária: Banco do Bradesco S.A****, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, também devidamente qualificada no registro n.º 05, objeto desta matrícula, em razão do escoamento do decurso de prazo sem a efetivação da purga da mora e/ou pagamento das prestações vencidas referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário registrado sob o n.º 05, acima, operando-se, assim, a rescisão contratual, no qual figurava como* ***Devedor Principal: Eder Plácido da Costa****, nacionalidade brasileira, solteiro, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4341685 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 933.848.581-15, residente e domiciliado à Avenida João de Siqueira, n.º 28, Quadra 16, Lote 06, Petrolina de Goiás-GO, CEP n.º 75.480-000. O devedor foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97. Alienação Fiduciária do Imóvel matriculado acima, efetivada com o valor da garantia: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Avaliação do imóvel para fins fiscais, elaborada pela Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás-GO: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Nada mais. Selo de Fiscalização: 04122610013368225430020. Emolumentos: R$ 1.062,01; T.J.: R$20,62; ISS: R$53,11;*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AGT2-AADFG-4G9EW-TNJ33

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Petrolina de Goiás

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Avenida José Alfaiate de Lima, Nº 08, Qd. 02, Lt. 08, Centro, Petrolina de Goiás-GO.
Cep: 75480-000, Fone: (062) 99635-2002.
Saulo Ricardo de Oliveira Freitas
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AGT2-AADFG-4G9EW-TNJ33

Fundos Estaduais: R$257,54; Fundos Detalhados - Fundesp(10%=R$106,20); Funemp (3,00%=R$31,86); Funcomp(6%=R$63,72); Fedapsaj(2%=R$21,24); Funproge(2%=R$21,24); Fundepeg(1,25%=R$13,28); Valor Total:R$1.393,28. ***Dou fé._____(as) Samara Cunha Capone, Sub Oficial.***

Emolumentos.....: R$ 92,79.
Taxa Judiciária.....: R$ 19,99.
Fundos Estaduais.. : R$ 22,50
ISS.....: R$ 4,64
Valor Total.....: R$ 139,92
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Petrolina de Goiás-GO, 14 de outubro de 2026

Samara Cunha Capone
Sub Oficial

Poder Judiciário do Estado
de Goiás
Selo Eletrônico de
Fiscalização
04122610133319434420017

Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar